



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA Nº 3090301/2017

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete) às 11:00h (onze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, sob a Presidência de **FRANCISCO LAEZIO DOS SANTOS**, e presentes os demais membros da Comissão, Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, para sessão de abertura do envelope contendo proposta de preços das empresas habilitadas referentes à **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos Serviços de Coleta de Lixo e Entulho, Varrição e Capinação nas vias Públicas do Município de Mucambo**, de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Básico constantes no Anexo V do Edital regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na supra citada Concorrência. Dando início aos trabalhos o Presidente fez a conferência dos lacres dos envelopes de Propostas de Preços das empresas participantes que estavam de posse da CPL e solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que também o fizessem. Nada houve a ser contestado por parte dos mesmos. Para esta fase restaram **HABILITADOS** apenas os seguintes licitantes: **R.A. CONTRUTORA LTDA - ME. (CNPJ: 13.772.961/0001-66)**, **ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. (CNPJ: 12.465.363/0001-81)**, **SERRA EVOLUTE ENGENHARIA LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA – ME. (CNPJ: 26.033.638/0001-12)** e **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA – ME (CNPJ: 08.799.640/0001-15)**, os quais se fizeram presentes por intermédio de seus representantes legais, conforme lista de presença anexa. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Foram divulgados os valores em reais (R\$). Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas e solicitaram que os licitantes presentes também o fizessem. Em seguida passou-se para análise minuciosa das propostas de preços por parte do presidente e da equipe de apoio, verificando sua aceitabilidade diante das exigências editalícias. Diante de alguns apontamentos, por intermédio dos licitantes, suscitou-se um fato técnico nas composições de custos. Neste caso, perante o fato técnico em tela, o presidente da comissão, desprovido



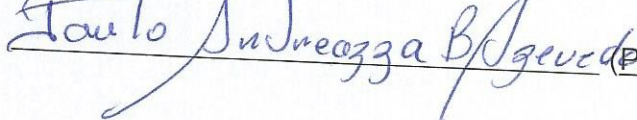
de conhecimento técnico específico necessário para tomada de decisão, resolve suspender a sessão para o encaminhamento das propostas para a devida análise técnica por parte do quadro técnico da Prefeitura, resguardando, deste modo, a comissão de qualquer decisão precipitada. Após a análise do corpo técnico da Prefeitura de Mucambo será divulgado o resultado, dando cientificação do julgamento aos licitantes e aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a relatar. Lavrou-se o presente termo que, lido e achado em conformidade com os acontecimentos, segue assinado pelo Presidente e pelos membros da CPL. Foi encerrada a sessão.

Mucambo-CE., 28 de abril de 2017.

A Comissão:

Presidente:  (Francisco Laézio dos Santos)

Membro:  (Francisco Orecio de Almeida Aguiar)

Membro:  (Paulo Andrezza Brito Azevedo)